

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2312/77
de 06 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

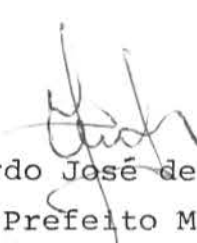
D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa do Orçamento Vigente passam a ter as seguintes discriminações:


1	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10 - 03070202.03	Manutenção das Sub-Prefeituras
1.10 - 3120.00	Material de Consumo.....5.000,00
1.10 - 3130.00	Serviços de Terceiros.....2.000,00
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....23.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete